PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARTURA

Ofício 1.513/2026

De: Edimilson S. - SMA-LIC

Para: MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA

Data: 26/11/2026 às 13:06:34

Setores envolvidos:

GP, SMA-LIC

Edital para assinatura - Alienação de Bens Móveis

Exmo. Prefeito e contratado:

Segue edital para assinatura.

Leilão N° 01/2026

Processo Nº 94/2026

Objeto: "Alienação de bens móveis veículos, máquinas, implementos agrícolas e outros de propriedade da Prefeitura Municipal de Fartura/SP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no ANEXO I do edital".

_

Edimilson Sarti de Souza
Agente Administrativo

Anexos:
Edital_Leilao_01_2026.pdf

EDITAL
PROCESSO N° 94/2026
LEILÃO Nº 01/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA,** do Estado do São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.223.707/0001-68, com sede na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, CEP 18870-011, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, por sua Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público e pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial designado(a), **FAZ SABER,** aos(às) interessados que tomarem conhecimento deste Edital, que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, tendo por **OBJETO** a **objeto a alienação de bens inservíveis veículos, máquinas, implementos agrícolas e outros de propriedade da Prefeitura municipal de Fartura/SP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, o edital se encontra disponível para consulta pelos interessados nos sites https://www.mjleiloes.com.br e https://www.fartura.sp.gov.br/**

A licitação se processará nos termos deste Edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 4.557/2026, Decreto Municipal 4.233/2023, bem como o Decreto 21.981/1932 e demais legislação aplicável e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. Alienação de bens móveis veículos, máquinas, implementos agrícolas e outros de propriedade da Prefeitura Municipal de Fartura/SP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no ANEXO I deste edital.

2. RETIRADA DO EDITAL

2.1. O presente edital poderá ser retirado pelos interessados pela Internet, por meio dos portais eletrônicos: https://www.fartura.sp.gov.br/ e junto a MJ LEILÕES através do portal eletrônico: https://www.mjleiloes.com.br/.

2.2. Informações: Prefeitura municipal de Fartura/SP, situado na Praça Deocleciano Ribeiro, 444, Centro, Fartura/SP, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, (em dias úteis). Telefones: (14) 3308-9332, (14) 99640-4074, e-mail licitacao@fartura.sp.gov.br ou por meio do escritório do Leiloeiro Av São Paulo 199, Jd Nova Veneza, Sumaré SP telefones: 19 3199 0036, 19 99494 5068, e-mail contato@mjleiloes.com.br, das 9h00 às 18 horas.

2.3. Este Edital ficará disponível para que os interessados apresentem seus lances num prazo máximo 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação oficial no PNCP e nos outros órgãos de costume municipal.

3. LEILOEIRO

3.1. O presente leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial, **Sr. Mauricio José de Sousa Costa**, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, JUCESP sob nº 1296.

3.2. Caberá ao leiloeiro cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente edital e na legislação vigente, observando as disposições da Lei 14.133/21, deste edital e

suplementares, o disposto nos Decretos Federais nº 21.981/32 e 22.427/33 e demais normas legais pertinentes.

3.3. Pela prestação de serviços, o LEILOEIRO OFICIAL receberá o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da venda de cada bem (lote) arrematado, a ser pago pelo arrematante do bem, nos termos do Decreto nº 21.981/1932.
O Leiloeiro Oficial deverá repassar à Prefeitura Municipal de Fartura/SP, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da comissão paga pelo arrematante, o valor referente à renúncia da comissão fixada no Contrato nº 327/2026, não havendo qualquer alteração na comissão devida pelo arrematante.

3.4. A fiscalização, a conferência documental e o acompanhamento de todos os atos do leilão ficarão sob responsabilidade da Comissão de Contratação / Comissão de Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Fartura/SP.

3.5. A Prefeitura Municipal de Fartura/SP será a responsável pela designação de funcionário para acompanhamento nos dias de visitação e entrega dos lotes.

4. DOS BENS E DA VISITAÇÃO

4.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, com as respectivas descrições constantes do ANEXO I deste edital, não cabendo, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive com relação a sua documentação.

4.2. Os bens especificados no ANEXO I deste edital poderão ser visitados pelos interessados, nos dias 14, 15 e 16/12/2026, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, nos endereços mencionados no item 4.4 deste edital. A visitação de que trata este item não é obrigatória para fins de participação nesta licitação.

4.3. A visitação visa permitir aos interessados verificar localmente as informações que julgarem necessárias para a elaboração da sua proposta, não cabendo a Prefeitura de Fartura/SP nenhuma responsabilidade em função de insuficiência dos dados levantados por ocasião da visitação.

4.4. Endereço e Agendamento:

- **Local de Inspeção:**

a) GARAGEM MUNICIPAL - Rua Rubens Rene Ribeiro, nº 145, Bairro Marli Meneguel.
b) ATERRO MUNICIPAL – Rodovia SP-249, KM 186, Bairro Barra Mansa.
c) CHÁCARA MUNICIPAL - Rua Santa Luzia, nº 50, Vila de Fátima.

- **Agendamento Prévio:** Pelo telefone (14) 3308-9343 ou e-mail institucional patrimonio@fartura.sp.gov.br, com o Sr. Jonas Francisco da Silva.

4.5. A visitação prévia aos bens é facultativa, mas recomendada. A alienação será feita no estado em que os bens se encontram, conforme descrito no ANEXO I deste edital, não cabendo, posteriormente, qualquer reclamação ou pedido de indenização quanto às suas condições aparentes ou à documentação apresentada, independentemente de o participante ter realizado visita técnica ou não. A ausência de visitação, seja por desinteresse, impossibilidade de comparecimento nos dias e horários definidos ou por qualquer outro motivo, não invalida a licitação nem autoriza a alegação de vícios que seriam verificáveis por meio da inspeção direta dos bens.

4.6. Os lotes serão descritos um a um conforme contido no ANEXO I, contendo o número do lote, a descrição do bem, o lance mínimo e o local em que o bem se encontra para visitação.

4.7. Não cabe ao Leiloeiro Oficial ou à Prefeitura Municipal de Fartura/SP qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência das qualidades intrínsecas ou extrínsecas dos bens ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com defeito (s) ou ausentes e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados, bem como conhecidos e aceito os termos do certame pelos licitantes.

4.8. É assegurado a todos os interessados o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, máquinas e demais bens móveis inservíveis, nos dias e horários indicados no item 4.2, sendo vedados testes mecânicos com ignição, desmontagem ou retirada de peças, bem como quaisquer outros procedimentos além da inspeção visual.

4.9. As fotos divulgadas no PORTAL da MJ LEILÕES são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

5. DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTOS

5.1. Para acompanhamento e participação do leilão **ON-LINE**, deverão os interessados efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, enviar a documentação necessária, bem como anuir às regras de participação para obtenção de "LOGIN" e "SENHA", o qual validará e homologará os lances consoante as disposições do edital. **O cadastramento será gratuito e obedecerá ao disposto neste edital.**

5.2. O licitante deverá apresentar os seguintes documentos para análise na plataforma de leilão ON-LINE Mj Leilões:

a) **Pessoa física;**
- Documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH) e CPF.
- Comprovante de residência atualizado em nome do proponente.

b) **Pessoa jurídica;**
- Cartão CNPJ ativo perante a Receita Federal.
- Ato constitutivo/contrato social consolidado.
- Documento de identidade com foto do sócio administrador (RG ou CNH).
- Comprovante de endereço comercial atualizado.

c) **Procurador;**
- Deverá ser encaminhada procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para prática de todos os atos pertinentes ao certame, acompanhada dos documentos do outorgante e do outorgado.

5.3. Quaisquer esclarecimentos quanto ao cadastramento no site poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: contato@mjleiloes.com.br ou pelos telefones (19) 3199-0036 (19) 99494-5068 WhatsApp, escritório do leiloeiro.

5.4. O (a) interessado (a) usuário (a) declara que tem capacidade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital, no Termo de Referência ANEXO II e na

legislação pertinente reguladora da matéria.

5.5. Para participação ON-LINE os documentos mencionados no item 5.2 deverão ser anexados após o preenchimento da inscrição/cadastro no site https://www.mjleiloes.com.br/cadastro, seguindo-se as orientações nele contidas.

5.6. Para acesso ao **Sistema Eletrônico da Mj Leilões**, os interessados Pessoa físicas e jurídicas deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, que deverão ser obtidas após credenciamento junto ao site da **Mj Leilões** https://www.mjleiloes.com.br/.

5.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como o seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao órgão promotor do Leilão ou ao Leiloeiro Oficial qualquer tipo de responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, ainda que tenha sido efetuado por terceiros.

5.8. Para interessados, **Pessoa física ou Jurídica** que ainda não for cadastrado para ter acesso ao portal **Mj Leilões** é necessário:

I. Acessar o link de cadastro https://mjleiloes.com.br/cadastro, fazer conforme o caso, o cadastro da Pessoa física ou Jurídica;
II. Preencher as informações fornecendo os dados do usuário, dados para contato e no caso de pessoa jurídica também os dados da empresa;
III. Firmar Termo de Adesão ao Regulamento.

5.9. Todos os procedimentos para o Leilão Eletrônico estão no site do Leiloeiro Oficial Sr. **Maurício José de Sousa Costa**, MJ LEILOES https://www.mjleiloes.com.br/, podendo os interessados contatar suporte em horário comercial pelo telefone (19) 3199-0036, por WhatsApp (19) 99494 5068, e-mail: contato@mjleiloes.com.br presencialmente: Avenida São Paulo, nº 199, Bairro Jardim Nova Veneza – Sumaré / SP. – CEP 13177-000, atendimento 2ª à 6ª, das 9h00 às 18h00 e aos sábados das 9h00 às 12h00.

5.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de credenciamento sujeitará o interessado às sanções previstas em lei**.**

6. FORMATO DO LEILÃO

6.1. ELETRÔNICO – O Leilão na forma eletrônica estará ABERTO para lances via internet a partir **de 27 de novembro de 2026, com início às 10h00** no sítio da MJ LEILÕES https://mjleiloes.com.br/.

6.2. Os bens serão disponibilizados para lances no formato ON-LINE exclusivamente no endereço eletrônico dia e horário acima indicado

6.3. Decorridas as oportunidades para a oferta de lances superado ou não o valor de reserva, será declarado **"VENDIDO"** ou **"SEM LICITANTE".**

6.4. A disputa de lances se encerra no dia 18 de dezembro de 2026, com início às 10h00, mediante a abertura da fase de lances sucessivos e cronológicos **(lote a lote).** A disputa seguirá a ordem numérica crescente, iniciando-se pelo Lote 01, com a respectiva homologação do resultado como 'Vendido' ante a arrematação, ou 'Sem Licitante' na ausência de ofertas válidas.

7. PARTICIPAÇÃO ON-LINE

7.1. A participação no leilão ocorrerá na forma ON-LINE por meio de acesso identificado e fornecido sob a exclusiva responsabilidade do Leiloeiro Oficial, através de seu site https://www.mjleiloes.com.br/ estando os interessados sujeitos integralmente às condições previstas neste edital.

7.2. Os lances oferecidos não garantem direitos ao proponente em caso de recusa do leiloeiro ou por qualquer outra ocorrência, tais como, queda ou falhas no sistema, conexão de internet, linha telefônica ou outras de ordem técnica.

7.3. Os atos dos participantes implicam na responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao leilão, ainda que representado por intermédio de procurador.

7.4. A Prefeitura de Fartura/SP e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizarão por impossibilidade de Inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, assim como recusa do Leiloeiro Oficial no lance ofertado.

7.5. Os valores propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alterações, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.6. O valor de cada proposta deverá observar o preço mínimo estabelecido para o bem acrescido do incremento, sendo recusada pelo sistema qualquer proposta de valor inferior ao constante dos anexos a este edital.

7.7. O licitante será formalmente responsável por todas as transações efetuadas em seu nome no leilão eletrônico, assumindo como verídicas e inalteráveis suas propostas de valor de compra e lances, incumbindo-lhe acompanhar as operações e observar avisos, erratas e demais informações no decorrer do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente de quaisquer perdas causadas pela inobservância de mensagens emitidas pelo sistema do leilão eletrônico ou por sua desconexão.

7.8. Não caberá responsabilidade a Prefeitura municipal de Fartura/SP e ao Leiloeiro Oficial por danos de qualquer natureza (inclusive lucros cessantes, interrupção de negócios e outros prejuízos pecuniários) decorrentes de falhas na transmissão do leilão, por questões técnicas e por uso de hardware e software em desacordo com os requisitos do sistema; nem por qualquer perda ou danos no equipamento do usuário, causados por falhas de sistema, servidor ou internet; bem como por qualquer vírus eventualmente contraído durante acesso, utilização ou navegação no site, ou durante a transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudios nele contidos.

7.9. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo lote, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.10. Em caso de lances recebidos nos últimos 30 (trinta) segundos do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a mais 30 (trinta) segundos do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 30 (trinta) segundos ou no decorrer do mesmo, para que todos os LICITANTES tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Poderão habilitar-se para o certame e ofertar lances pessoas físicas plenamente capazes e pessoas jurídicas regularmente constituídas, por intermédio de seus representantes legais devidamente constituídos. A participação está condicionada à regularidade cadastral perante o Ministério da Fazenda, mediante inscrição ativa no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF).

8.2. Não poderá participar como licitante do leilão pessoa Física ou jurídica:

a) Menores de 18 (dezoito) anos;
b) É vedada a participação, conforme previsto no art. 9º, §1º da Lei 14.133 de 2021, de qualquer Servidor da **Prefeitura municipal de Fartura/SP** independente de função ou cargo e do Contratado **Sr. Mauricio José de Sousa Costa**, Leiloeiro Público Oficial (MJ LEILÕES) e de seus empregados, na oferta de lances para aquisição de quaisquer dos bens móveis inservíveis, objetos do Leilão;
c) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
d) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista e que esteja proibido de licitar com Administração Pública no âmbito Federal, estadual ou Municipal.

8.3. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no Termo de Referência, no Edital e na legislação pertinente.

8.4. Ao participar do Leilão, o licitante declara, sob as penas da Lei, a respeito:

a) Da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
b) pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais constantes do edital;
c) Responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, diretamente ou por seu representante, assumindo como firmes e verdadeiras.

8.5. Para documentação de veículo ser preenchido em nome de terceiro o arrematante terá que apresentar no cadastramento da Mj Leilões todos os documentos em nome desse terceiro (nome completo, CPF ou CNPJ, RG, endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o Estado e o Código de Endereçamento Postal – CEP, para PJ Contrato Social com última alteração e demais documentos pertinentes, além do envio de autorização e solicitação de transferência de titularidade da compra após a confirmação de pagamento e antes da emissão da Nota de Venda, para o e-mail contato@mjleiloes.com.br.

9. DO PROCEDIMENTO E CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS

9.1. No local, horário e dia determinado neste edital 18 de dezembro de 2026, a partir das 10h00 o Leiloeiro Oficial dará início aos trabalhos com a disputa de lances, procedendo-se o leilão, de acordo com as condições contidas neste edital.

a) A partir do dia 27 de novembro de 2026 com início às 10h00 o interessado cadastrado no site poderá ofertar lances via internet, dando início ao Leilão em sua forma On-line;
b) Cada lote será encerrado individualmente quando o respectivo cronômetro de contagem regressiva zerar, momento em que o lote será declarado **VENDIDO ou SEM LICITANTES.**

9.2. As propostas serão efetuadas pelos interessados, por meio de lances antecipados ON-LINE, devendo-se observar que:

- **a)** Não serão aceitos lances com preços inferiores ao valor da avaliação de cada lote.
- **b)** Os lances deverão ser relativos ao lote inteiro, não sendo admitidos lances para compra de partes destacadas do mesmo lote.
- **c)** **Nenhum lote poderá ser vendido antes do dia 18 de dezembro de 2026, a partir das 10h00, quando se dará o fechamento LOTE a LOTE começando do lote 01 até o último lote, a previsão de fechamento de cada lote é de 30 (trinta) segundos na inexistência de novo lance.**
- **d)** No caso de interrupção ou falha técnica no sistema da plataforma do leilão eletrônico por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão do leilão será suspensa, **ficando preservados e válidos todos os atos e arrematações de lotes cujo cronômetro já tenha sido encerrado em definitivo até o momento da falha**. O certame terá reinício no próximo dia útil, a partir das 10h00, a partir do ponto de interrupção, desde que o sistema esteja devidamente restabelecido. Caso o problema persista, um novo aviso com a nova data de retomada será publicado nos canais oficiais.
- **e)** A **Prefeitura Municipal de Fartura/SP** e o **Leiloeiro Oficial** não se responsabilizarão pela oscilação da internet do licitante durante o certame do Leilão.
- **f)** O lance vencedor será comunicado ao arrematante ao término do leilão através do e-mail contato@mjleiloes.com.br, telefones: 19 99494-5068 Whatsapp – 19 3199-0036, **canais oficiais da Mj Leilões.**
- **g)** As vendas serão efetuadas a quem oferecer maior lance on-line não inferior ao valor da avaliação para cada lote com seu devido incremento, com pagamento integral à vista, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro Oficial.
- **h)** O Leiloeiro Oficial poderá, a seu exclusivo critério, cancelar qualquer lance sempre que houver dúvidas sobre a identidade do interessado, inconsistência de valores ou outros motivos relevantes, bem como em casos de descumprimento das regras estabelecidas neste Edital, agindo sempre a seu exclusivo critério para assegurar a ordem do leilão.

10. DOS VEÍCULOS

10.1. Os automóveis leiloados serão entregues com o IPVA e DPVAT quitados até a data da realização do leilão, cabendo ao arrematante a total e exclusiva responsabilidade pela realização da Inspeção Ambiental Veicular, além do pagamento das respectivas taxas e multas que ocorrerem por atrasos do Arrematante. Não recairá sobre o arrematante nenhuma despesa referente a multas e/ou impostos atrasados sobre o veículo, ou lote até a data de realização do leilão. As transferências do Certificado de Propriedade dos Veículos são de inteira responsabilidade do arrematante. O recibo será preenchido com os dados que constam na Nota de Venda do Leiloeiro.

10.1.1. Após a transferência do veículo para o comprador poderá ocorrer a cobrança do IPVA (Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores) proporcional do valor sobre os meses em vigência do ano de exercício, este valor é de responsabilidade do arrematante.

10.2. O Município de Fartura e o Leiloeiro Oficial não se responsabilizam pelo estado de conservação do veículo ou bem, nem por divergências na numeração de motores, câmbio ou de quaisquer outros

componentes que, eventualmente, não sejam originais de fábrica. Todas as despesas relacionadas à substituição ou regularização desses itens junto aos órgãos competentes serão de inteira responsabilidade do comprador.

10.3. Será de responsabilidade dos arrematantes a regularização, em qualquer situação, dos veículos vendidos com direito à documentação, incluindo a remarcação dos números de chassi, motor, câmbio, eixo, vidros e demais agregados, de acordo com a Base de índice Nacional (BIN) e o sistema RENAVAM, junto aos órgãos competentes. Esta obrigação aplica-se nos casos em que os números do motor, vidros ou outros agregados não conferem com o BIN/RENAVAM do chassi, assim como nos casos de não cadastrados, sem identificação, raspados, danificados, divergentes, enferrujados, sem plaqueta ou já remarcados, devendo atender integralmente à legislação vigente. Fica expressamente isentado o Município de Fartura/SP e o Leiloeiro Oficial Sr. Mauricio José de Sousa Costa de quaisquer reclamações posteriores relacionadas a tais regularizações.

10.4. Ficarão a cargo exclusivo do arrematante todas as despesas e custas necessárias à efetiva transferência e regularização do veículo perante os órgãos de trânsito ocorridas a partir da arrematação, tais como: taxas de transferência de titularidade ou interestadual, emissão de segundas vias ou certidões (CRV, ATPV-e, e-CRV), vistorias de identificação veicular, inspeção veicular e ambiental, reconhecimento de firmas e atos cartorários, emolumentos administrativos, bem como quaisquer multas decorrentes de atraso no cumprimento do prazo legal de transferência pelo arrematante.

10.5. Quanto aos veículos que não possuírem CRV – Certificado de Registro de Veículo (RECIBO), ficará a cargo do arrematante providenciar junto ao DETRAN a segunda via do mesmo, isentando a Prefeitura de Fartura e o Leiloeiro Oficial de quaisquer responsabilidades posterior.

10.6. Os arrematantes de veículos COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO deverão transferir junto ao DETRAN e/ou CIRETRAN(S) o veículo arrematado, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 123, I e §1° da Lei Federal n° 9.503/97 e demais artigos pertinentes; O arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem antes transferir a titularidade do mesmo, que deverá ser efetuada no prazo legal de 30 dias, cumprindo as exigências legais do DETRAN/CIRETRAN, como providenciar a inspeção veicular, vistorias e remarcações de chassi, motor, agregados e demais itens, laudo veicular em qualquer âmbito, baixas, inclusões e exclusões necessárias em órgão públicos com pagamento das referidas taxas por conta do arrematante.

10.7. O arrematante é responsável direto dos custos e responsabilidades pela retirada, transporte, regularização, uso, destinação ou reaproveitamento dos bens, observada a legislação aplicável, inclusive quanto a resíduos, sucatas, óleos, fluidos, pneus, baterias e demais materiais que possam demandar manejo ambientalmente adequado. (Item 11 do ETP)

11. DO PROCESSO DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

11.1. O pagamento, relativamente aos lotes adquiridos, será "À VISTA", observadas as condições adiante especificadas:

11.2. Os pagamentos são irretratáveis e não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento deste Edital, e da legislação pertinente reguladora da matéria.

11.3. O lance mínimo exigido para cada lote objeto de leilão está fixado no ANEXO I deste edital, em

conformidade com o laudo de avaliação aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público, constante do ANEXO III deste edital.

11.4. O preço do bem arrematado e os valores devidos a título de comissão do Leiloeiro Oficial deverão ser pagos à vista, **no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do arremate e o encerramento da sessão**, nas seguintes contas:

a) Valores referentes aos bens arrematados **Prefeitura municipal de Fartura/SP, CNPJ sob o nº 46.223.707/0001-68**, **Banco do Brasil- Agência 2055-9 - Conta Corrente 17017-8, não possui Chave Pix.**
b) Valores referentes à comissão do leiloeiro 5% (cinco por cento); **Mauricio José de Sousa Costa - Banco Bradesco – Agência 2917 – Conta Corrente – 0407619-2 – Pix CPF 992.066.923-72.**
c) Para efetuar o pagamento, o arrematante deverá efetuar **LOGIN** na área do arrematante, **OPÇÃO, MEUS DOCUMENTOS** no canto superior direito, baixar a fatura disponibilizada no site da Mj Leilões www.mjleiloes.com.br com informações e valores para realizar o pagamento.
d) Não serão fornecidas chaves Pix, dados bancários ou valores por e-mail, telefone ou qualquer outro meio externo à plataforma.
e) Após realizado o pagamento providenciar o envio do comprovante de pagamento juntamente com a fatura assinada através do e-mail contato@mjleiloes.com.br, ou WhatsApp 19-99494-5068 para ateste de recebimento pela equipe do Leiloeiro Oficial e Comissão de Avaliação do Público da Prefeitura municipal de Fartura/SP.

11.5. O (a) Arrematante, além do valor referente a arrematação do bem, será acrescido comissão do Leiloeiro correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, nos termos do parágrafo único do Decreto nº 21.981/32 que regulamenta o exercício da profissão, cujo valor será depositado em conta pessoal do Leiloeiro Oficial já qualificado no preâmbulo deste edital.

11.6. Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado, a comissão devida do Leiloeiro Oficial no prazo acima estipulado (24 horas), a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar o valor devido ao leiloeiro, 5% (cinco por cento), e o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do lance ofertado, destinado a Prefeitura municipal de Fartura/SP além do pagamento de eventuais despesas incorridas.

- **a)** Neste caso, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.
- **b)** O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pela Prefeitura municipal de Fartura/SP e pelo portal da Mj Leilões sendo seu cadastro bloqueado.

11.7. A emissão do documento de ordem de retirada e/ou autorização de retirada está condicionada à comprovação do pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

11.8. O arrematante que sustar pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do código penal.

11.9. Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

11.10. Se o(a) arrematante não efetuar o pagamento nos termos e prazos deste Edital, perderá o direito ao bem arrematado. O bem poderá ser levado a novo leilão, ou o leiloeiro poderá convocar

os demais participantes pela ordem de classificação. O(a) arrematante ficará sujeito(a) às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, que serão definidas em processo administrativo sancionatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa. A dosimetria observará a natureza e a gravidade da infração, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos causados à Administração, conforme o § 1º do art. 156 da mesma Lei.

11.11. Não serão restituídos os pagamentos pelos bens leiloados que, por qualquer razão, não sejam do agrado do (a) arrematante, visto que todos os bens ficaram à disposição dos (as) interessados para exame e vistoria. A simples participação no leilão já implica na aceitação do estado em que se encontram os bens.

11.12. A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, através de sua Comissão de Leilão, reserva-se ao direito de agrupar os lotes, tudo em comum acordo com o interesse público, a ser efetuado pelo leiloeiro oficial, visando facilitar a venda destes bens.

11.13. Em caso de inadimplência do lote então arrematado ou lote não vendido, fica o leiloeiro autorizado a acatar proposta de venda direta, sendo oportuna e conveniente à Administração, sob a devida anuência da Comissão de Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura de Fartura, desde que respeite o valor mínimo de avaliação.

11.14. A Fatura de Arrematação emitida pelo leiloeiro oficial e assinada pelo(a) arrematante, conforme o item 11.4, alínea "e", vale como Termo de Arrematação. Ao assiná-la, o(a) arrematante declara expressamente:

a) concordar com todo o teor deste Edital;
b) ter examinado previamente os bens e aceitá-los no estado e nas condições em que se encontram;
c) renunciar a qualquer reclamação, desistência, devolução, restituição de valores ou abatimento de preço posteriores, inclusive por defeitos ocultos ou vícios redibitórios;
d) comprometer-se a cumprir os prazos de retirada, transferência de propriedade junto ao órgão de trânsito e descaracterização dos bens, quando exigida, nos termos deste Edital. Também assume exclusivamente a responsabilidade pelas regularizações mecânicas, documentais ou estruturais necessárias.

12. ENTREGA E RETIRADA DOS BENS

12.1. O prazo para retirada do (s) bem(ns) é de 15 (quinze) dias úteis, contados após a compensação integral do pagamento do lote, da comissão do leiloeiro e da emissão da Nota de Venda. A liberação pelo Leiloeiro Oficial dependerá da anuência do Município de Fartura/SP, ficando condicionada à inexistência de recurso administrativo pendente ou de qualquer outro impedimento legal ou administrativo que obste a liberação do bem. Havendo recurso ou impedimento que afete determinado lote, sua liberação ficará suspensa até a decisão definitiva ou a regularização da pendência, conforme o caso. No momento da retirada, será obrigatória a apresentação da 2ª via da Nota de Venda, da autorização de entrega emitida pelo leiloeiro e, se necessário, de procuração com firma reconhecida ou assinatura digital.

12.2. Para efetuar a retirada do (s) bem (ns) arrematado (s), o arrematante deverá agendar data e horário junto à **Prefeitura de Fartura/SP** Pelo telefone (14) 3308-9343 ou e-mail institucional patrimonio@fartura.sp.gov.br, com o Sr. Jonas Francisco da Silva.
12.2.1. No ato da retirada, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Arrematante Pessoa Física: cópia do RG/CPF ou CNH e 2ª via da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro;
b) Arrematante Pessoa Jurídica: contrato social/última alteração, documento com foto do administrador e 2ª via da Nota de Venda;
c) Retirada por Terceiros ou Transportadoras: procuração específica com firma reconhecida ou assinatura digital qualificada, documento oficial do portador e ordem de liberação.

12.3. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação da **Prefeitura de Fartura/SP**, constante do bem arrematado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a retirada do bem arrematado.

12.4. Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preços, quaisquer que sejam os motivos alegados. Ao efetuar a arrematação dos lotes, o (a) arrematante declara estar ciente do estado de conservação do bem arrematado.

12.5. No ato do carregamento, o (a) arrematante deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro da área do depósito. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro etc, correrão por ordem, risco e conta do (a) arrematante.

12.6. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas internas de segurança estabelecidas pela **Prefeitura municipal de Fartura/SP** no que refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança estabelecidos pela legislação em vigor, não cabendo a **Prefeitura municipal de Fartura/SP** qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e em função das operações de carregamento e retirada, nem mesmo fornecimento de mão de obra na remoção e carregamento dos lotes arrematados.

12.7. O (a) arrematante deverá cumprir o prazo estabelecido no item 12.1 para a retirada dos bens. Em caso de descumprimento, será aplicada multa por estadia, no valor de R$ 30,00 (trinta reais) por dia, por lote não retirado, a ser paga à Municipalidade de Fartura/SP. A cobrança será efetuada proporcionalmente ao número de lotes não retirados e ao número de dias de atraso, contados a partir do vencimento do prazo previsto no item 12.1.

12.7.1. Se o bem não for retirado no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do vencimento do prazo original, o arrematante perderá o direito ao bem e aos valores já pagos, os quais serão revertidos em favor da municipalidade, sendo o lote levado a novo leilão.

12.8. O Leiloeiro Oficial não tem qualquer responsabilidade pela entrega do (s) veículo (s) ou lotes arrematados e respectiva documentação dos veículos ao (s) arrematante (s).

12.9. Para veículos com direito a documentação que poderá voltar a circular, o arrematante deverá promover a sua transferência, obedecido ao prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura da ATPV (Autorização Para Transferência de Propriedade de Veículo), atendidos às demais exigências legais (art. 123 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.10. Eventual divergência referente ao lote arrematado constatada no ato da retirada deverá ser formalizada mediante protocolo junto ao setor competente do Município ou comunicada ao Leiloeiro Oficial pelo e-mail **contato@mjleiloes.com.br**, obrigatoriamente enquanto o bem permanecer no

pátio municipal. A retirada do bem divergente sem a prévia e expressa anuência da Administração Municipal implicará na assunção integral de responsabilidade por parte do arrematante, isentando o Município e o Leiloeiro de qualquer obrigação, reclamação posterior, indenização ou responsabilização civil.

12.11. Correrão por conta dos arrematantes quaisquer impostos de circulação de mercadoria fora do Estado que incidam ou venham a incidir sobre a venda dos bens arrematados.

13. DOS LOTES NÃO ARREMATADOS

13.1. Os bens que não forem objeto de arrematação, serão apregoados novamente em repasse, logo após o encerramento do leilão de todos os bens, com duração de 30 (trinta) segundos para cada lote não arrematados, mantendo os mesmos valores e condições.

14. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. As dúvidas quanto a interpretação dos termos do Edital, bem como qualquer incorreção nele encontrada, deverão ser apresentadas a Comissão de Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura municipal de Fartura/SP, bem como ao Leiloeiro Oficial em até 3 (três) dias úteis, anterior à data da realização do leilão, através dos e-mails licitacao@fartura.sp.gov.br e contratos@fartura.sp.gov.br.

14.2. Qualquer pessoa poderá pedir esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do leilão.

14.3. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão respondidos pelo Setor de Licitações, até 3 dias úteis anterior à data fixada para a realização do leilão.

14.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será definida nova data para a realização do certame, com comunicação aos licitantes através de publicação nos mesmos termos verificados no edital, exceto se tal acolhimento não ensejar alteração ou prejuízo à formação das propostas.

14.5. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.6. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.7. Em caso de não solicitação pelas proponentes de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

14.8. A interposição de recurso referente à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133 de 2021.

15. DO DIREITO DE RECURSO

15.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Município ou ao Leiloeiro, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I do artigo 165 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município às demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informados, ao setor responsável.

15.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa da licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito.

15.4. O recurso interposto será encaminhado ao Leiloeiro, logo após ter sido protocolizado na Prefeitura municipal de Fartura/SP ou enviado por e-mail licitacao@fartura.sp.gov.br ou diretamente ao Leiloeiro contato@mjleiloes.com.br.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Encerradas as etapas de recurso e de pagamento, o processo será encaminhado à autoridade superior para homologação do procedimento, observado, no que couber, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Estará sujeito às penalidades previstas na lei n° 14.133/2021 o licitante que participar do leilão e descumprir obrigações previstas neste edital, podendo a Prefeitura Municipal de Fartura/SP, garantida prévia defesa, aplicar também as seguintes sanções:

17.2. Multa no Importe de:
a).15% (quinze por cento) sobre o valor do lance, em caso de não pagamento e/ou desistência.
b).15% (quinze por cento) sobre o valor do arremate, para o caso de cometimento de outras infrações não especificadas nas hipóteses acima.

17.3. As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao presente Leilão.

17.4. Os licitantes, arrematantes ou quaisquer participantes que praticarem atos que visem fraudar, frustrar, tumultuar ou impedir o regular andamento do leilão estarão sujeitos, sem prejuízo da responsabilidade civil e das sanções administrativas cabíveis, às penas previstas nos artigos 337-E a 337-P do Código Penal Brasileiro (Capítulo II-B – dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, inseridos pela Lei Federal nº 14.133/2021), sem prejuízo das disposições da Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

18. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

18.2. Os bens levados a leilão são de exclusiva propriedade e responsabilidade da **Prefeitura municipal de Fartura/SP**, atuando o Leiloeiro Oficial como mandatário legal, restando este totalmente isento de responsabilidade por evicção, vícios aparentes ou ocultos, avarias, ausência de peças, divergências cadastrais/mecânicas, regularizações administrativas, débitos anteriores de

qualquer espécie ou atrasos na entrega dos bens pelo comitente vendedor, correndo todos os riscos e custos de vistoria, retirada e regularização por conta exclusiva do arrematante.

18.3. A Prefeitura municipal de Fartura/SP poderá excluir qualquer bem do leilão, a seu único e exclusivo critério.

18.4. A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será efetuada mediante publicação no diário oficial e em jornais de grande circulação no estado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

18.5. As vendas realizadas no presente leilão são irrevogáveis, sendo vedado aos arrematantes recusar o (s) bem (s) adquirido (s), bem como pleitear a redução do valor da arrematação.

18.6. O simples fato de o interessado participar e ofertar lance em algum bem, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente edital.

18.7. Os bens serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos, divergência nas fotos apresentadas no portal da Mj Leilões ou vícios ocultos.

18.8. Fica ciente o ARREMATANTE que o veículo considerado com direito à documentação poderá voltar a circular desde que sob sua responsabilidade sejam tomadas todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos no Código de Trânsito Brasileiro, para colocá-lo novamente em circulação.

18.9. A **Prefeitura Municipal de Fartura/SP** somente responderá pela quitação de eventuais multas que incidirem sobre os veículos objeto deste Leilão, quando forem decorrentes de infrações ocorridas até a data da realização do leilão.

18.10. Os arrematantes receberão os bens no estado físico em que se encontram, correndo por conta exclusiva do arrematante toda e qualquer despesa relativa à formalização da transferência de sua propriedade junto aos órgãos competentes.

18.11. Os bens ou lotes de bens, indicados no ANEXO I do Edital, poderão ser excluídos do Leilão, caso haja eventual cadastramento de bloqueio de transferência ou ordem judicial superveniente à publicação do Edital.

18.12. Todas as despesas com a retirada e o transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do arrematante.

18.13. A retirada dos veículos ou lote quando necessário será feita somente através de guincho correlato ao procedimento de retirada por responsabilidade do arrematante.

18.14. Dos atos do Leilão será lavrada ata constando o valor pelo qual cada um dos bens ou lotes de bens foi arrematado, o nome do arrematante vencedor e sua qualificação completa, além de todas as principais ocorrências do Leilão (**fatos relevantes)**. Ao se cadastrar e ofertar lances, o arrematante autoriza expressamente a Prefeitura Municipal e o Leiloeiro Oficial a coletarem, tratarem e divulgarem seus dados pessoais necessários à homologação do leilão, inclusive com publicação em Diário Oficial e demais veículos de transparência governamental ou privado, para fins de publicidade dos atos administrativos e prestação de contas, não cabendo qualquer alegação de infração à Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

18.15. A Prefeitura Municipal de Fartura/SP, Leiloeiro Oficial e o Arrematante deverão cumprir integralmente a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

18.16. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos(as) licitantes, das exigências e condições estabelecidas no presente Edital, ANEXOS I, II e III, bem como dos termos e condições estabelecidas na Plataforma Eletrônica disponível no endereço eletrônico www.mjleiloes.com.br.

18.17. A Prefeitura Municipal de Fartura/SP poderá adiar, suspender, alterar ou revogar o Leilão, no todo ou em parte, modificar as condições estabelecidas neste Edital e retirar qualquer lote posto à venda, sem que assista aos (às) interessados (as) qualquer direito à indenização ou reclamação.

19. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL

a) Anexo I – Relação de Lotes.
b) Anexo II – Termo de Referência.
c) Anexo III – Laudo de Avaliação.

20. DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fartura, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, oriundas do presente Leilão Público, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, caso não sejam sanadas pela Prefeitura Municipal.

Fartura, 26 de novembro de 2026.

Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal

Mauricio José de Sousa Costa
Matrícula na JUCESP sob nº 1296

ANEXO I
RELAÇÃO DE LOTES

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE MÍNIMO	LOCAL
LOTE 1	**ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO.** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **sem garantia de funcionamento**. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 700,00	GARAGEM
LOTE 2	**TOYOTA BANDEIRANTE, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 1988/1988, PLACA: CDZ7954, CHASSI: OJ86163.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado, não funciona, placas de número do motor removido, motor no compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 5.500,00	GARAGEM
LOTE 3	**GOL MI, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 1997/1997, PLACA: CDZ7963, CHASSI: 9BWZZZ377VP534188.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso, veículo avariado não funciona.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 2.000,00	GARAGEM
LOTE 4	**KOMBI, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 1998/1998, PLACA: CDZ7967, CHASSI: 9BWZZZ237WP006692.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **falta bancos, número do motor não localizado por falta de acesso, veículo avariado não funciona.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 8.000,00	GARAGEM
LOTE 5	**VW/KOMBI FURGAO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 1999/1999, PLACA: CDZ7976, CHASSI: 9BWZZZ217XP009605.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo não funciona, número do motor não localizado por falta de acesso.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 8.000,00	GARAGEM
LOTE 6	**FIAT UNO MILLE SMART, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2001/2001, PLACA: CDZ7984, CHASSI: 9BD15808814245790.** podendo haver falta de peças e componentes, O	R$ 2.500,00	GARAGEM

	bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo não funciona, motor no compartimento**. eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)		
LOTE 7	**CAMINHÃO FORD F12000 160, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2002/2002, PLACA: CDZ7991, CHASSI: 9BFXK82F52B079543,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso**. eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 15.000,00	GARAGEM
LOTE 8	**GOL SPECIAL 1.0, 2 PORTAS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2004/2004, PLACA: CDZ7993, CHASSI: 9BWCA05Y44T151314.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo não funciona, motor no compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 2.500,00	GARAGEM
LOTE 9	**ÒNIBUS MERCEDES BENZ BUSSCAR URBANO PLUS, 42 PASSAGEIRO, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: CPI5811, CHASSI: 9BM3821858B598603.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **Veículo não funciona, motor no compartimento, número de motor e chassi não localizado por falta de acesso, equipado com rampa de acesso para cadeirantes.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 22.000,00	GARAGEM
LOTE 10	**ÔNIBUS MERCEDES BENZ BUSSCAR URBANO PLUS, 42 PASSAGEIRO, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: CPI5966, CHASSI: 9BM3840678B609385,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo com histórico de funcionamento recente, sem garantia de funcionamento, motor no compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 22.000,00	GARAGEM
LOTE 11	**MBENZ/BUSSCAR URBANO PLUS, 42 PASSAGEIROS, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: CPI5J54, CHASSI: 9BM3840678B609372.** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **Veículo não funciona, motor no compartimento, falta vidros.** eventuais	R$ 18.000,00	GARAGEM

	regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)		
LOTE 12	**GOL 1.0, 2 PORTAS, COR: VERMELHA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2005/2005, PLACA: DBA1883, CHASSI: 9BWCA05X75T140753,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 3.000,00	GARAGEM
LOTE 13	**GOL 1.8 POWER, 4 PORTAS, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2007/2007, PLACA: DBA1884, CHASSI: 9BWCC05W67T115489,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 4.500,00	GARAGEM
LOTE 14	**GOL 1.0, 2 PORTAS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2008/2009, PLACA: DBA1890, CHASSI: 9BWAA05W89T033814,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **Veículo não funciona, motor no compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 3.500,00	GARAGEM
LOTE 15	**PEUGEOT BOXER M33OM HDI 2.8, 16 PASSAGEIROS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2009, PLACA: DBA1892, CHASSI: 936ZBPMMB92032522,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo com histórico de funcionamento recente, não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso, falta bancos,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 11.500,00	GARAGEM
LOTE 16	**PEUGEOT BOXER BUSINES AMBULÂNCIA, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2019/2020, PLACA: BZB5G34, CHASSI: VF3YE2BFCL2M27596,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado, motor desmontado fora do compartimento, número de motor e chassi não localizado,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 17.000,00	GARAGEM
LOTE 17	**FORD F11000, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 1981/1981, PLACA: BKI0713, CHASSI: LA7QYT01382.** podendo haver falta de peças e	R$ 4.000,00	GARAGEM

	componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado não funciona, motor no compartimento, número não localizado sem plaquetas, caçamba acoplada,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)		
LOTE 18	**FORD CARGO 2422 E, 3 EIXO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2010/2010, PLACA: DBA1902, CHASSI: 9BFYCEHV6ABB48966,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **veículo avariado não funciona, motor no compartimento, falta rodas e pneus, caçamba basculante,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 65.000,00	GARAGEM
LOTE 19	**RENAULT MASTERAMB RONTAN AMBULÂNCIA, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2010/2011, PLACA: DBA1907, CHASSI: 93YADCUH6BJ522653,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 18.000,00	GARAGEM
LOTE 20	**FIAT BRAVO ESSENCE 1.8, 4 PORTAS, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2013/2014, PLACA: DBA1916, CHASSI: 9BD198211E9028575.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado não funciona, motor no compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 6.000,00	GARAGEM
LOTE 21	**PEUGEOT BOXER M330M MICROBUS, 16 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2013/2014, PLACA: DBA1917, CHASSI: 936ZBWMMBE2117603,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **motor parcialmente desmontado, número não localizado por falta de acesso,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 15.000,00	GARAGEM
LOTE 22	**IVECO VERTIS 130V19, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2013/2014, PLACA: DBA1920, CHASSI: 93ZA1FD00E8562062,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso, caçamba compactadora de lixo**	R$ 52.000,00	GARAGEM

	acoplada. eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)		
LOTE 23	**MERCEDES BENZ SPRINTER 313CDI, 16 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: DBA1I93, CHASSI: 8AC9036728E000616,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **veículo avariado não funciona, motor no compartimento, falta bancos,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 16.000,00	GARAGEM
LOTE 24	**KASINSKI COMET 150, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2011/2012, PLACA: DET1338, CHASSI: 93FCMACMBCM013021,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **veículo avariado não funciona.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 1.000,00	GARAGEM
LOTE 25	**FIAT DOBLO RONTAN AMBULÂNCIA, 5 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2010/2011, PLACA: DJL4590, CHASSI: 9BD223156B2018732,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **Veículo não funciona, motor parcialmente desmontado, chassi apresenta corrosão com possível necessidade de remarcação,** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 5.000,00	GARAGEM
LOTE 26	**RETROESCAVADEIRA NEWHOLLAND LB90, ANO 2009,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **máquina avariada não funciona, motor no compartimento,** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 28.000,00	ATERRO
LOTE 27	**PEUGEOT BOXER MARIMAR AMBULÂNCIA, 8 PASSAGEIROS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2014/2015, PLACA: FTL3B29, CHASSI: 936ZCWMNCF2142780,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **veículo avariado, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso,** eventuais regularizações por conta do arrematante, (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 18.000,00	GARAGEM
LOTE 28	**PEUGEOT BOXER M330M 2.3, 15 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2014/2014, PLACA: FUG2A22, CHASSI: 936ZBWMMBE2134747,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **Veículo avariado, não**	R$ 18.000,00	GARAGEM

	funciona, motor parcialmente desmontado, número não localizado por falta de acesso, bancos no veículo, eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)		
LOTE 29	**SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2003/2003, PLACA: MCB4463, CHASSI: 9BWEB05X23P063866,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **veículo avariado não funciona, motor no compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante. (**DIR. A DOCUMENTO**)	R$ 6.000,00	GARAGEM
LOTE 30	**REATROESCAVADEIRA RANDON RK 406B.** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **máquina avariada não funciona, falta rodas e pneus, motor no compartimento.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 14.000,00	GARAGEM
LOTE 31	**PÁ CARREGADEIRA CASE W-18,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **máquina avariada não funciona, motor no compartimento,** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 28.000,00	ATERRO
LOTE 32	**MOTONIVELADORA XG31651,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **máquina avariada não funciona, motor no compartimento,** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 38.000,00	GARAGEM
LOTE 33	**MOTONIVELADORA FIATALLIS FG140,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, **máquina avariada não funciona, motor no compartimento, falta rodas,** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 34.000,00	GARAGEM
LOTE 34	**CARRETINHA DE 1 EIXO.** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 200,00	CHÁCARA
LOTE 35	**TRITURADOR DE GALHOS LIPPEL PDU-250 G,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. **Motor avariado.** eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 6.000,00	CHÁCARA
LOTE 36	**QUADRO SUBSELADOR 5 ARRASTE + CHASSI GRADE NIVELADORA,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 200,00	CHÁCARA
LOTE 37	**PLANTADEIRA 4016, SÉRIE AD002,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no	R$ 1.500,00	CHÁCARA

	estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.		
LOTE 38	**Sucatas de Luminárias,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 2.500,00	ATERRO
LOTE 39	**Sucatas diversas,** podendo haver falta de peças e componentes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 1.000,00	CHÁCARA
LOTE 40	**TRATOR RALLY, CORTADOR DE GRAMA, TRANSMISSÃO DE 6 VELOCIDADES,** podendo haver falta de peças e componentes, O bem vai a leilão no estado em que se encontra. eventuais regularizações por conta do arrematante.	R$ 1.000,00	GARAGEM

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - Definição do objeto:

1.1 - Alienação de bens móveis veículos, máquinas, implementos agrícolas e outros de propriedade da Prefeitura Municipal de Fartura/SP, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, descritos e caracterizados no ANEXO I deste Edital.

2 – Justificativa:

2.1. A alienação de bens móveis inservíveis justifica-se pela necessidade de desfazimento de ativos que já não atendem às demandas dos serviços públicos do Município de Fartura/SP, em estrita observância ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 6º, inciso XL, art. 28, inciso V, art. 31 e art. 76, inciso II) e ao Decreto Federal nº 21.981/1932.

2.2. Com o decurso do tempo e o desgaste decorrente da utilização contínua, os bens móveis atingem o estado de inservibilidade (caracterizados como ociosos, antieconômicos ou irrecuperáveis), demandando custos operacionais de manutenção preventiva e corretiva excessivamente onerosos aos cofres públicos.

2.3. A permanência de tais bens nos pátios, garagens e almoxarifados da Prefeitura Municipal de Fartura/SP acarreta depreciação física acelerada, ocupação indevida de espaços públicos, riscos operacionais e sanitários, além de custos desnecessários de vigilância. A alienação viabiliza a liberação dessas áreas e a reversão de recursos financeiros ao erário municipal para reinvestimento em bens permanentes e serviços essenciais.

2.4. Os valores de avaliação e lance mínimo de cada lote têm como base o laudo de avaliação integrante do Plano de Trabalho apresentado pelo Leiloeiro Oficial contratado, elaborado levando em consideração o preço médio praticado no mercado e a situação atual dos bens, o qual foi devidamente analisado e aprovado pela Comissão Permanente de Avaliação do Patrimônio Público, designada pela Portaria nº 303, de 5 de agosto de 2026, conforme ANEXO III, atendendo à exigência de avaliação prévia prevista no art. 76 da Lei Federal nº 14.133/2021. Isto porque, cumpre por não mais servirem aos fins para os quais são adquiridos, é indesejável sua manutenção no acervo do patrimônio público, impondo-se o seu desfazimento como medida para angariar recursos que viabilizam a compra de novos bens permanentes. Entenda-se também, nesta medida, a redução dos custos administrativos de manutenção dos bens ora alienados. Assim, os objetos do presente Termo de Referência correspondem a materiais, máquinas e automóveis que, em razão de seu atual estado de conservação, demandam reparos excessivamente onerosos aos cofres da entidade.

2.5. Frisa-se que a **Prefeitura de Fartura/SP** por não contar com profissionais ou deter conhecimento para consecução do objeto proposto, sem que resultasse em investimentos e despesas que não são justificáveis, uma vez que envolveria a gestão de diversos serviços agregados como de pessoal, capacitação, equipamentos, veículos, combustíveis, deslocamento etc, efetuou a contratação do **Sr. Mauricio José de Sousa Costa, Leiloeiro Público Oficial** - **JUCESP n°1296**, por meio de procedimento licitatório **(Pregão Eletrônico Nº 30/2026 Processo Nº 65/2026)** para prestação de serviços de

levantamento, inventário, preparação, organização, realização e condução de Leilões Públicos para venda de bens móveis inservíveis (ociosos, antieconômicos, irrecuperáveis, veículos, máquina, equipamentos e sucatas), pertencentes ao patrimônio da **Prefeitura de Fartura/SP**, através de plataforma eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial devidamente registrado na JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.

2.6. A utilização da plataforma eletrônica amplia a competitividade do certame, assegurando a participação remota de interessados de qualquer localidade geográfica, transparência no registro de ofertas e rastreabilidade dos lances em tempo real.

2.7. Sobretudo, a condução do procedimento de Leilão, dentre outras exigências, requer sistema que possibilite a realização da sessão On-line e em tempo real, com local para realização do Leilão com infraestrutura digital acessível ao público interessado e outros itens que integram a logística necessária à condução do pregão.

2.8. A possibilidade de participação no Leilão On-Line amplia significativamente o número de potenciais arrematantes, torna a disputa mais acirrada, aumenta a eficácia nos lances assim como diminui a possibilidade de combinação de valores. Este recurso permite que o Arrematante ofereça seus lances quando o leilão estiver sendo realizado, utilizando um computador, tablet, smartphone.

2.9. A fiscalização, conferência documental e acompanhamento de todos os atos do procedimento licitatório ficarão sob responsabilidade da Comissão de Contratação / Comissão de Avaliação do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Fartura/SP.

3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO E FORMA DE DISPUTA

3.1. O critério de julgamento adotado será o de **MAIOR LANCE**, obrigatoriamente igual ou superior ao lance mínimo (valor de avaliação) fixado para cada lote no ANEXO I.

3.2. A disputa de lances será realizada de forma sucessiva, lote a lote, em ordem numérica crescente, com contagem regressiva de encerramento de 30 (trinta) segundos, prorrogáveis automaticamente a cada lance ofertado nos últimos segundos, garantindo a ampla disputa.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E CONDIÇÕES OPERACIONAIS

4.1. Os bens serão alienados no estado de conservação em que se encontram, sem garantia de funcionamento, substituição de peças ausentes ou conserto de avarias. Presume-se que foram previamente vistoriados e avaliados pelos licitantes, não cabendo qualquer reclamação, pedido de indenização ou abatimento posterior de preço.

4.2. Veículos com Direito a Documentação:

4.2.1. Serão entregues livres de débitos tributários (IPVA/DPVAT-SPVAT) e de multas por infrações de trânsito cujo fato gerador tenha ocorrido até a data de encerramento da sessão pública do leilão.

4.2.2. Ficarão sob inteira responsabilidade e custeio do arrematante todas as providências e taxas operacionais posteriores para a efetiva transferência perante os órgãos de trânsito (DETRAN/CIRETRAN), tais como: vistorias de identificação, laudos periciais, emissão de segundas vias

ou certidões (ATPV-e, CRV), regularizações de numeração de agregados (motor, câmbio, vidros, chassi) e reconhecimento de firmas.

4.2.3. O arrematante obriga-se a efetivar a transferência de propriedade no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da assinatura do documento de transferência, sendo terminantemente vedada a circulação do veículo antes de concluída a titularidade.

4.3. O arrematante obriga-se a descaracterizar, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias após a retirada do bem, qualquer logotipo, brasão, adesivo, inscrição ou identificação oficial da Prefeitura Municipal de Fartura/SP, respondendo cível e administrativamente pelo uso indevido da imagem pública.

5 - CRONOGRAMA, DATAS E PLATAFORMA ELETRÔNICA

5.1. O certame ocorrerá exclusivamente por meio do portal eletrônico www.mjleiloes.com.br, observando o seguinte cronograma:

- **a)** Início do Recebimento de Lances On-line: 27 de novembro de 2026, a partir das 10h00.
- **b)** Sessão Pública de Encerramento (Disputa Lote a Lote): 18 de dezembro de 2026, com início às 10h00.

6 - CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

6.1. Para ofertar lances, o interessado deverá efetuar cadastro prévio no portal **www.mjleiloes.com.br/cadastro**, anexando a documentação exigida:

a) Pessoa Física: documento oficial de identidade com foto (RG ou CNH), CPF e comprovante de residência atualizado em nome do proponente.

b) Pessoa Jurídica: cartão CNPJ ativo perante a Receita Federal, ato constitutivo/contrato social consolidado, documento de identidade com foto do sócio administrador e comprovante de endereço comercial atualizado.

c) Procurador: procuração pública ou particular com poderes específicos para atuar e ofertar lances no certame, acompanhada dos documentos do outorgante e outorgado.

6.2. O cadastro é gratuito e a aprovação dos dados cadastrais caberá à equipe do Leiloeiro Oficial antes do encerramento dos lotes.

6.3. Para participar do leilão o(a) usuário(a) deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidas na plataforma eletrônica www.mjleiloes.com.br.

6.4. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos acima exigidos, será encaminhada via e-mail a informação de cadastro aprovado, tornando o licitante apto a realizar seus lances.

7 - DA VISITAÇÃO DOS BENS

7.1. A vistoria dos bens é facultativa, porém altamente recomendada. Os bens estarão disponíveis para visitação nos dias **14, 15 e 16 de dezembro de 2026**, das **08h00 às 12h00** e das **13h00 às 17h00**.

7.2. Endereço e Agendamento:

- **Local de Inspeção:** GARAGEM MUNICIPAL - Rua Rubens Rene Ribeiro, nº 145, Bairro Marli Meneguel. ATERRO MUNICIPAL – Rodovia SP-249, KM 186, Bairro Barra Mansa. CHÁCARA MUNICIPAL - Rua Santa Luzia, nº 50, Vila de Fátima. conforme indicação no ANEXO I).
- **Agendamento Prévio:** Pelo telefone **(14) 3308-9343** ou e-mail institucional **patrimonio@fartura.sp.gov.br**, com a equipe de patrimônio e leilão designada.

7.3. Durante a vistoria, será permitida apenas a inspeção visual dos bens, sendo vedados testes mecânicos com ignição, desmontagem ou retirada de peças.

8 - FORMA DE PAGAMENTO E ENCARGOS

8.1. O pagamento de todos os valores devidos será efetuado **à vista**, no prazo improrrogável de até **24 (vinte e quatro) horas** após a comunicação do arremate e encerramento da sessão:

a) Valor do Bem Arrematado: creditado diretamente na conta corrente de titularidade da **Prefeitura Municipal de Fartura/SP** (CNPJ nº 46.223.707/0001-68), conforme dados e guias emitidas na área do arrematante.

b) Comissão do Leiloeiro: correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do arremate, a ser paga em favor do Leiloeiro Oficial nos termos do Decreto nº 21.981/1932.

8.2. O não pagamento no prazo implicará o cancelamento automático da arrematação, perda dos valores e incidência das multas e penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.3. O Leiloeiro Oficial deverá repassar à Prefeitura Municipal de Fartura/SP, no prazo de até 20 (vinte) dias contados do recebimento da comissão paga pelo arrematante, o valor referente à renúncia da comissão fixada no Contrato nº 327/2026, não havendo qualquer alteração na comissão devida pelo arrematante prevista no item 8.1, alínea “b”.

9. RETIRADA, PRAZOS E LOGÍSTICA

9.1. A retirada dos bens arrematados dar-se-á no prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da compensação integral dos pagamentos (bem, comissão e taxas) e emissão da Nota de Venda.

9.2. A retirada dependerá de agendamento prévio junto à Prefeitura Municipal de Fartura/SP, pelo telefone **(14) 3308-9343 ou e-mail institucional patrimonio@fartura.sp.gov.br.**

9.3. Documentos Obrigatórios para Retirada:

a) Arrematante Pessoa Física: cópia do RG/CPF ou CNH e 2ª via da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.

b) Arrematante Pessoa Jurídica: contrato social/última alteração, documento com foto do administrador e 2ª via da Nota de Venda.

c) Retirada por Terceiros ou Transportadoras: procuração específica com firma reconhecida ou assinatura digital qualificada, documento oficial do portador e ordem de liberação.

9.4. Despesas e Logística de Carregamento:

- Todas as despesas referentes a frete, seguro, combustível, guincho, munck, içamento, desmonte e mão de obra correrão por conta e risco exclusivo do arrematante.
- A Prefeitura não fornecerá operadores, máquinas ou mão de obra auxiliar para carregamento dos lotes.

9.5. Multa por Estadia:

- Findo o prazo de 15 (quinze) dias úteis sem a retirada do lote, incidirá multa de estadia no valor de **R$ 30,00 (trinta reais) por dia, por lote**, devida à Prefeitura Municipal de Fartura/SP.
- Decorridos 30 (trinta) dias do vencimento sem a retirada, o arrematante decairá do direito sobre o bem e valores pagos, sendo o lote revertido ao Município para novo certame.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A participação no leilão implica o conhecimento pleno e a aceitação irrestrita de todas as condições estipuladas neste Termo de Referência e no Edital convocatório.

10.2. Em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão coletados e tratados exclusivamente para os fins de instrução processual licitatória, fiscalização fazendária, controle patrimonial e publicação em diário oficial para fins de transparência pública.

10.3. As partes elegem o Foro da Comarca de Fartura/SP para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente procedimento que não forem solucionadas administrativamente.

Assinam o presente termo:

José Marcos Dealis
Secretário de Administração
Gestor

Jonas Francisco da Silva
Encarregado do Patrimônio Municipal
Fiscal

ANEXO III
LAUDO DE AVALIAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

PARA A COMISSÃO EFETUAMOS A AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAS INSERVÍVEIS, ABAIXO ESPECIFICADOS, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA/SP, PARA FINS DE ALIENAÇÃO EM LEILÃO PÚBLICO.

ASSIM, AVALIAMOS CADA ITEM CONFORME LOTES ABAIXO:
O Presente Laudo Técnico de Avaliação é a nossa sugestão de **AVALIAÇÃO DO BEM**, como valor de **LANCE INICIAL**. Estes valores são submetidos a apreciação dos **SENHORES GESTORES E MEMBROS DA COMISSÃO DE LEILÃO**; a fim de confirmá-los ou realizarem as alterações que julgarem necessárias.

Todos os valores podem ser reajustados para mais ou para menos conforme vosso entendimento.

Este Laudo Técnico de Avaliação de Bens é resultado de **diligências necessárias**, do valor médio de mercado, efetuada com base em métodos comparativos, envolvendo pesquisas, e atual estado de conservação e funcionamento dos veículos, maquinários e materiais, do custo de recuperação e demais particularidades.

A avaliação dos lotes de sucatas tem por base valores de materiais congêneres aos quais sugerimos valores, baseando-se por cálculo de depreciação por uso e/ou deterioração dos mesmos.

O presente documento servirá como base para a confecção, do edital público, podendo sofrer alterações quanto a nomenclaturas dos lotes, ordem e descrição dos bens, assim como inclusão de mais dados segundo as vossas orientações e preferências.

Salientamos que os veículos, máquinas, equipamentos e materiais, propriedade de órgão público, são leiloados no estado de conservação em que se encontram sem qualquer garantia. Ao contrário de uma compra em loja onde o comprador conta com vários artifícios facilitadores da venda, como garantia, facilidade no pagamento, dentre outros.

Além do mais, **LANCES INICIAIS ATRATIVOS condizentes com o estado do bem leiloado, observando as condições mercadológicas, fazem com que mais arrematantes se interessem pelo mesmo lote, elevando a disputa e consequentemente elevando o valor do bem leiloado.**

MJ LEILÕES

LOTE 01 – ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes, sem garantia de funcionamento.

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$ 700.00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para equipamentos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este equipamento será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 02 – TOYOTA BANDEIRANTE, COR: BEGE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 1988/1988, PLACA: CDZ7954, CHASSI: OJ86163, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado, não funciona, placas de número do motor removido, motor no compartimento, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 5.500,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra

vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 03 – GOL MI, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 1997/1997, PLACA: CDZ7963, CHASSI: 9BWZZZ377VP534188, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso, veículo avariado não funciona. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante**.

Valor de avaliação para lance inicial R$ 2.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.







Lote 04 – KOMBI, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 1998/1998, PLACA: CDZ7967, CHASSI: 9BWZZZ237WP006692, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, falta bancos, número do motor não localizado por falta, veículo avariado não funciona. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 8.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 05 – VW/KOMBI FURGAO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 1999/1999, PLACA: CDZ7976, CHASSI: 9BWZZZ217XP009605. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo não funciona, número do motor não localizado por falta de acesso, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 8.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 06 – FIAT UNO MILLE SMART, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2001/2001, PLACA: CDZ7984, CHASSI: 9BD15808814245790, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes, veículo não funciona, motor no compartimento, chassi não visualizado. **O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.** .

Valor de avaliação para lance inicial R$ 2.500,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 07 – CAMINHÃ FORD F12000 160, COR: PRATA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2002/2002, PLACA: CDZ7991, CHASSI: 9BFXK82F52B079543, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo não funciona, motor no compartimento, numero não localizado por falta de acesso. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 15.000,00 (DIR A DOCUMENTO).

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 08 – GOL SPECIAL 1.0, 2 PORTAS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2004/2004, PLACA: CDZ7993, CHASSI: 9BWCA05Y44T151314. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo não funciona, motor no compartimento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$ 2.500,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.

MJ LEILÕES



Lote 09 – ÒNIBUS MERCEDES BENZ BUSSCAR URBANO PLUS, 42 PASSAGEIRO, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: CPI5811, CHASSI: 9BM3821858B598603, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, VEÍCULO NÃO FUNCIONA, motor no compartimento, númemero de motor e chassi não localizado por falta de acesso, equapado com rampa de acesso para cadeirantes. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 22.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as

responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES

Lote 10 – ÔNIBUS MERCEDES BENZ BUSSCAR URBANO PLUS, 42 PASSAGEIRO, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: CPI5966, CHASSI: 9BM3840678B609385, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo com histórico de funcionamento recente, sem garantia de funcionamento, motor no compartimento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$ 22.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

DÉBITO 130,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 11 – MBENZ/BUSSCAR URBPLUS U, COR: VERDE, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: CPI5J54, CHASSI: 9BM3840678B609372. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes, Veículo não funciona, motor no compartimento, falta vidros. **O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 18.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 12 – GOL 1.0, 2 PORTAS, COR: VERMELHA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2005/2005, PLACA: DBA1883, CHASSI: 9BWCA05X75T140753. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$ 3.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 13 – GOL 1.8 POWER, 4 PORTAS, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2007/2007, PLACA: DBA1884, CHASSI: 9BWCC05W67T115489. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 4.500,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 14 – GOL 1.0, 2 PORTAS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2008/2009, PLACA: DBA1890, CHASSI: 9BWAA05W89T033814. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes,veículo não funciona, motor no compartimento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 3.500,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 15 – PEUGEOT BOXER M33OM HDI 2.8, 16 PASSAGEIROS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2009, PLACA: DBA1892, CHASSI: 936ZBPMMB92032522, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo com hostórico de funcionamento recente, não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso, falta bancos. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 11.500,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES



Lote 16 – PEUGEOT BOXER BUSINES AMBULÂNCIA, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2019/2020, PLACA: BZB5G34, CHASSI: VF3YE2BFCL2M27596, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado, motor desmontado fora do compartimento, número de motor e chassi não localizado. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$17.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





www.mjleiloes.com.br
Av São Paulo 199 - Jd Nova Veneza - Sumaré - SP Cep: 13177-000
19-3199-0036 Whatsapp 19-99494-5068 / contato@mjleiloes.com.br

Lote 17 – FORD F11000, COR: AZUL, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 1981/1981, PLACA: BKI0713, CHASSI: LA7QYT01382. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona, motor no compartimento, número não localizado sem plaquetas, caçamba acoplada. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 4.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte





Lote 18 – FORD CARGO 2422 E, 3 EIXO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2010/2010, PLACA: DBA1902, CHASSI: 9BFYCEHV6ABB48966, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona, motor no compartimento, falata rodas e pneus, caçamba basculante. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 65.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 19 – RENAULT MASTERAMB RONTAN AMBULÂNCIA, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2010/2011, PLACA: DBA1907, CHASSI: 93YADCUH6BJ522653. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 18.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES



Lote 20 – FIAT BRAVO ESSENCE 1.8, 4 PORTAS, COR: PRETA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2013/2014, PLACA: DBA1916, CHASSI: 9BD198211E9028575, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona, motor no compartimento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$6.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.

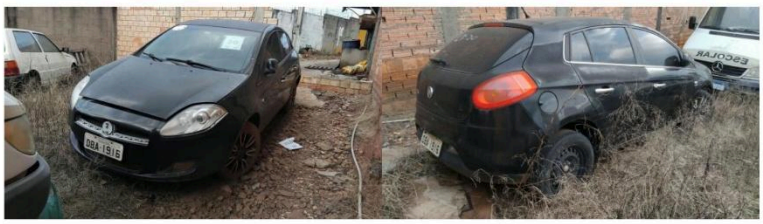

MJ LEILÕES



Lote 21 – PEUGEOT BOXER M330M MICROBUS, 16 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2013/2014, PLACA: DBA1917, CHASSI: 936ZBWMMBE2117603, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, motor parcialmente desmontado, número não localizado por falta de acesso. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$15.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.

MJ LEILÕES



Lote 22 – IVECO VERTIS 130V19, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2013/2014, PLACA: DBA1920, CHASSI: 93ZA1FD00E8562062. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona, motor no compartimento, número não localizado por falta de acesso, caçamba compactadora de lixo acoplada. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$52.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES

Lote 23 – MERCEDES BENZ SPRINTER 313CDI, 16 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2008/2008, PLACA: DBA1I93, CHASSI: 8AC9036728E000616, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona, motor no compartimento, falta bancos. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 16.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 24 – KASINSKI COMET 150, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2011/2012, PLACA: DET1338, CHASSI: 93FCMACMBCM013021, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona. **O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$1.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.







Lote 25 – FIAT DOBLO RONTAN AMBULÂNCIA, 5 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; FLEX, ANO/MOD 2010/2011, PLACA: DJL4590, CHASSI: 9BD223156B2018732. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes. Veículo não funciona, motor parcialmente desmontado, chassi apresenta corrosão com possível necessidade de remarcação. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 5.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.

www.mjleiloes.com.br
Av São Paulo 199 - Jd Nova Veneza - Sumaré - SP Cep: 13177-000
19-3199-0036 Whatsapp 19-99494-5068 / contato@mjleiloes.com.br

MJ LEILÕES



Lote 26 – RETROESCAVADEIRA NEWHOLLAND LB90, ANO 2009. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, máquina avariada não funciona, motor no compartimento, O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$28.000,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para máquina usada desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Esta máquina será levada a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES

Lote 27 – PEUGEOT BOXER MARIMAR AMBULÂNCIA, 8 PASSAGEIROS, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2014/2015, PLACA: FTL3B29, CHASSI: 936ZCWMNCF2142780. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, feículo avariado, motor no compartimento, n[umero não localizado por falta de acesso. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 18.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



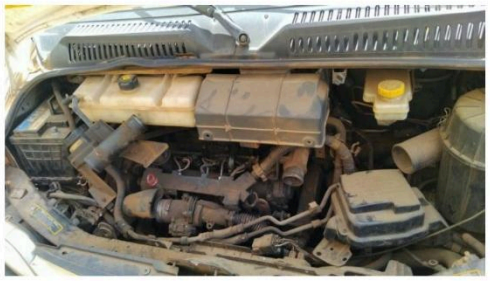

Lote 28 – PEUGEOT BOXER M330M 2.3, 15 PASSAGEIRO, COR: BRANCA, COMBUSTÍVEL; DIESEL, ANO/MOD 2014/2014, PLACA: FUG2A22, CHASSI: 936ZBWMMBE2134747, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes. **Veículo avariado, não funciona, motor parcialmente desmontado, número não localizado por falta de acesso, bancos no veículo. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$ 18.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.







Lote 29 – SAVEIRO 1.6 SUPERSURF, COR: CINZA, COMBUSTÍVEL; GASOLINA, ANO/MOD 2003/2003, PLACA: MCB4463, CHASSI: 9BWEB05X23P063866. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes, veículo avariado não funciona, motor no compartimento. **O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$6.000,00 (DIR A DOCUMENTO)

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES



Lote 30 – REATROESCAVADEIRA RANDON RK 406B. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, máquina avariada não funciona, falta rodas e peneus, motor no compartimento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$14.000,00.

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 31 – PA CARREGADEIRA CASE W-18. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes, **máquina avariada não funciona, motor no compartimento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$28.000,00.

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para veículos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este veículo será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 32 – MOTONIVELADORA XG31651. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, máquina avariada não funciona, motor no compartimento. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$38.000,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para máquina usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Esta máquina será levada a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.

MJ LEILÕES

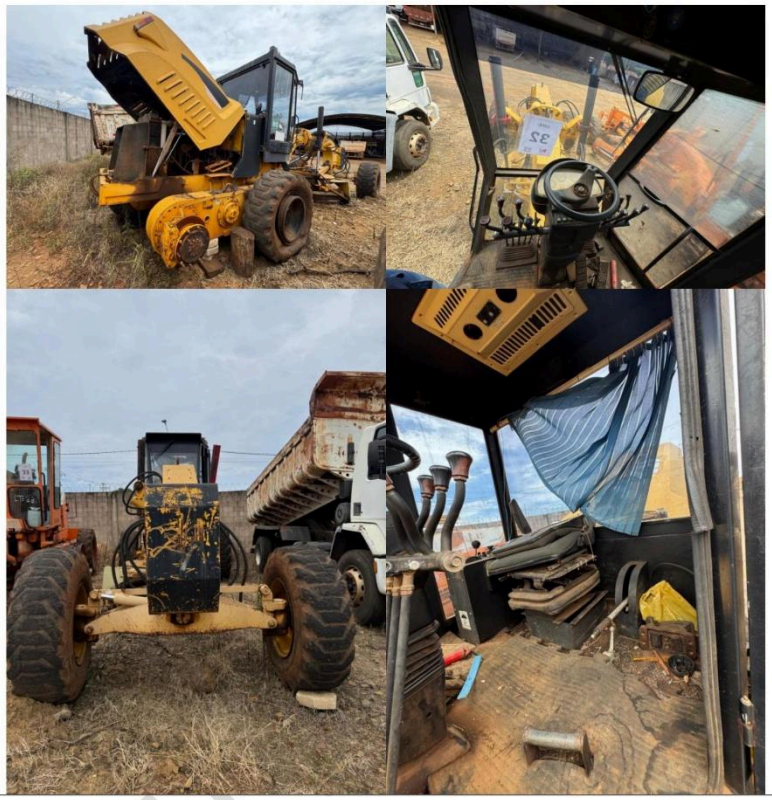

Lote 33 – MOTONIVELADORA FIATALLIS FG140. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, **podendo haver falta de peças e componentes, máquina avariada não funciona, motor no compartimento, falta rodas. O bem vai a leilão no estado em que se encontra, eventuais regularizações por conta do arrematante.**

Valor de avaliação para lance inicial R$34.000,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para máquina usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Esta máquina será levada a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.

MJ LEILÕES





Lote 34 – CARRETINHA DE 1 EIXO, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes.

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$200,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para equipamentos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este equipamento será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 35 – TRITURADOR DE GALHOS LIPPEL PDU-250 G, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes, **motor avariado.**

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$6.000,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para máquina usada desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Esta máquina será levada a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.

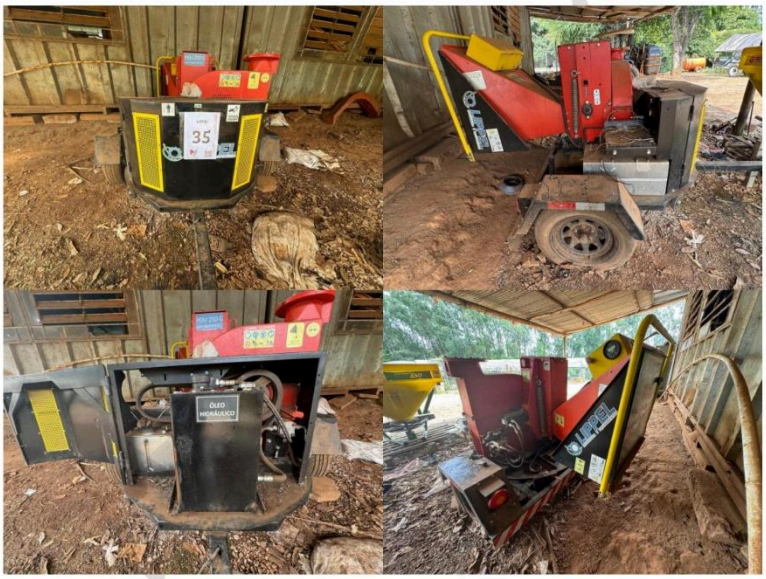



Lote 36 – QUADRO SUBSELADOR 5 ARRASTE + CHASSI GRADE NIVELADORA. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes.

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$200,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para equipamentos usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este equipamento será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 37 – PLANTADEIRA 4016, SÉRIE AD002. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes.

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$1.500,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para equipamento usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Este equipamento será levado a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



Lote 38 – SUCATAS DE LUMINARIAS, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes.

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$2.500,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para sucatas desse tipo. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES



Lote 39 – SUCATAS DIVERSAS, armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes.

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$1.000,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para sucatas desse tipo. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.





Lote 40 – TRATOR RALLY, CORTADOR DE GRAMA, TRANSMISSÃO DE 6 VELOCIDADES. armazenado ao relento, sofrendo ação de intempéries climáticas se encontra em estado ocioso, podendo haver falta de peças e componentes.

O bem vai a leilão no estado em que se encontra.

Valor de avaliação para lance inicial R$ 1.000,00

Justificativa da Avaliação:

A avaliação do preço mínimo inicial foi baseada no valor médio de mercado para máquina usados desse tipo, levando em consideração o estado físico, a pintura e o desconhecimento das condições da parte mecânica. A pesquisa de mercado foi realizada para determinar um valor justo. Esta máquina será levada a leilão sem garantias contra vícios ocultos ou quaisquer outros defeitos que possam surgir. O arrematante assumirá todas as responsabilidades e custos relacionados, incluindo transporte.



MJ LEILÕES



Sumaré/SP 16 de outubro de 2026

MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA:99206692372

Assinado de forma digital por MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA:99206692372
Dados: 2026.10.16 17:02:02 -03'00'

Mauricio José de Sousa Costa
JUCESP nº1296

MJ LEILÕES

Assinado digitalmente por LUIZ MARCOS DE SOUZA
Papel: Parte
(CPF 167.579.318-26)
Date: 26/11/2026 13:16:01 -03:00

Assinado digitalmente por MAURICIO JOSE DE SOUSA COSTA (emitido pelo CPF 992.066.923-72)
Data: 26/11/2026 14:16:34 -03:00